Decreto Legislativo nº 102 de 14 de Outubro de 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado à Ilma. Sra. Kátia Leite Mansur, o título Honorífico de Cidadã Buziana, que lhe será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, em 14 de outubro de 2014.

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidência

LORRAM GOMES DA SILVEIRA
1º Secretário

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
2º Secretário